



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 139/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 51/2017, modalidade Pregão Presencial – nº. 35/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da **Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para a Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária – Emenda Parlamentar nº 04281.991000/1140-01.**

VENCEDOR	VALOR R\$
A.CARNEVALI EIRELI EPP CNPJ Nº 18.012.406/0001-50	R\$ 17.233,00 (Dezessete mil e duzentos e trinta e três reais).
INFATEC COMPUTADOR LTDA CNPJ Nº 03.858.720/0001-80	R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).
N.M. REBELO - ME CNPJ Nº 19.128.521/0001-57	R\$ 7.667,00 (Sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais).
V Y MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ Nº 21.644.939/0001-69	R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

